

Memorando 15- 4.028/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 04/08/2025 às 09:59:07

1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 189/2024, para assinatura

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_189_2024_MAKILU_ALIMENTOS_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
NEIDE MARINEZ CALDATO	04/08/2025 10:01:18	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Clevis T. da Silva	04/08/2025 10:05:21	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Simone Biava	04/08/2025 10:08:29	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	04/08/2025 10:16:19	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Márcia Mitrut	04/08/2025 11:24:39	1Doc	MÁRCIA MITRUT CPF 036.XXX.XXX-29
Francinele Dalmolin	04/08/2025 13:09:31	1Doc	FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95
Itatiana Campingotto Dalla...	04/08/2025 13:13:20	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Eroides da Costa Tavares	04/08/2025 13:25:20	1Doc	EROIDES DA COSTA TAVARES CPF 338.XXX.XXX-72
Euclides Jose Cenci	04/08/2025 13:26:35	1Doc	EUCLIDES JOSE CENCI CPF 057.XXX.XXX-49
Gustavo Meloto	04/08/2025 13:50:58	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	04/08/2025 14:17:32	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Marcelli Cristina Cervo Le...	04/08/2025 15:09:59	1Doc	MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK CPF 039.X...
Elsa Sabrina Oliveira Paul...	04/08/2025 16:27:56	1Doc	ELSA SABRINA OLIVEIRA PAULA STOFFEL CPF 822....
Ana Carla Dezingrini	05/08/2025 10:28:25	1Doc	ANA CARLA DEZINGRINI CPF 106.XXX.XXX-28
Fabiane Riedi Rossi	06/08/2025 11:27:44	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Karla Cevero da Silva	06/08/2025 13:43:28	1Doc	KARLA CEVERO DA SILVA CPF 039.XXX.XXX-02
Clecia Steilmann Weber	06/08/2025 15:29:32	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Diogo Antonio Margreiter	06/08/2025 18:20:27	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Marciane Gielow	08/08/2025 15:34:29	1Doc	MARCIANE GIELOW CPF 040.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9A59-50CF-16D0-87E7**



1º TERMO DE ADITIVO A ARP Nº 189/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MAKILU ALIMENTOS LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.028/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **MAKILU ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 11.538.164/0001-93, com sede no Prolongamento Rua 13 de maio, s/n, Bairro São Miguel, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP: 85.560-000, telefone (46) 99909-6000, e-mail: ilair_graebim@hotmail.com, denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Senhora Ilair Brun Graebim, portador do CPF 680.810.739-49 e do RG 4.924.529-7, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 80/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90034/2024, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 189/2024, celebrada em 05 de agosto de 2024, objetivando a Aquisição de Refeições Prontas para o Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 189/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços em 1 (um) ano, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 05/08/2025 até 04/08/2026.

DO QUANTITATIVO A SER RENOVADO – Fica renovado os seguintes quantitativos conforme quadro abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Qtd
1	<u>Serviço de refeição, tipo Buffet ALMOÇO/JANTAR, acompanhada de salada, a serem servidos nas instalações da Escola de Excelência, local onde funciona o Campus Avançado da UNICENTRO.</u> Devendo conter alimentação balanceada conforme: 01 tipo de arroz, mínimo 150g por pessoa; 01 tipo de feijão, mínimo 150g por pessoa; 01 tipo de carne de primeira, mínimo de 200gr sem osso, 220gr com osso, por pessoa; 01 tipo de massa, mínimo 150g por pessoa; 01 tipo de guarnição, mínimo 150g por pessoa; - Acompanhamento 01 tipo de salada crua com 01 tipo de legume cozido, no mínimo 150 g por pessoa; O Serviço de Buffet deverá ser do tipo americano (self-service).	Refeição por pessoa Comida quente mínimo 650 Gr Salada mínimo 150 Gr	3300





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

	Utensílios: talheres de inox, pratos de porcelana, recipientes para pratos quentes que mantenham a temperatura do alimento, recipientes para saladas (ambos devidamente higienizados e individuais para cada tipo de preparação), e guardanapo de papel. Para elaboração e preparo dos alimentos a empresa deverá seguir as especificações contidas na tabela 1 e as indicações de cardápio contido na tabela 2, no item 1.2.6. SOLICITANTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
--	--	--	--

DO REAJUSTE – De acordo com a Cláusula Quinta da ARP, o valor unitário do item corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,351170%), passa a ser o seguinte:

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Qtd	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	<u>Serviço de refeição, tipo Buffet ALMOÇO/JANTAR, acompanhada de salada, a serem servidos nas instalações da Escola de Excelência, local onde funciona o Campus Avançado da UNICENTRO.</u> Devendo conter alimentação balanceada conforme: • 01 tipo de arroz, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de feijão, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de carne de primeira, mínimo de 200gr sem osso, 220gr com osso, por pessoa; • 01 tipo de massa, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de guarnição, mínimo 150g por pessoa; • Acompanhamento 01 tipo de salada crua com 01 tipo de legume cozido, no mínimo 150 g por pessoa; O Serviço de Buffet deverá ser do tipo americano (self-service). Utensílios: talheres de inox, pratos de porcelana, recipientes para pratos quentes que mantenham a temperatura do alimento, recipientes para saladas (ambos devidamente higienizados e individuais para cada tipo de preparação), e guardanapo de papel. Para elaboração e preparo dos alimentos a empresa deverá seguir as especificações contidas na tabela 1 e as indicações de cardápio contido na tabela 2, no item 1.2.6. SOLICITANTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Refeição por pessoa Comida quente mínimo 650 Gr Salada mínimo 150 Gr	3300	R\$ 32,65	R\$ 107.745,00
VALOR TOTAL				R\$ 107.745,00	





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Secretaria de Administração e Finanças será de responsabilidade da Sra. Neide Marinez Caldato. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Clécia Steilmann Weber e como fiscal substituto o Sr. Clévis Trindade da Silva.

A Gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos será de responsabilidade da Sra. Itatiana C. Dalla Costa. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Terezinha Mesomo e como fiscal substituta a Sra. Ana Flavia Zuconelli.

A Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes será de responsabilidade da Sra. Simone Biava. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Diogo Antonio Margreiter e como fiscal substituta a Sra. Fabiane Riedi Rossi.

A Gestão da Secretaria de Saúde será de responsabilidade da Sra. Elsa Sabrina Oliveira Paula. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Marcelli Cristina Cervo Leonarchik e como fiscal substituta a Sra. Karla Cevero.

A Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia será de responsabilidade da Sra. Francinele Dalmolin. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Márcia Mitrut e como fiscal substituta a Sra. Ana Carla Dezingrini.

A Gestão da Secretaria de Obras e urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas será de responsabilidade do Sr. Gustavo Meloto. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Euclides José Cenci e como fiscal substituto o Sr. Eroides da Costa Tavares.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A Ata de Registro de Preços será prorrogada em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização da Ata e da empresa Makilu Alimentos Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização, por previsão através das Cláusulas Terceira e Quinta da Ata de Registro de Preços nº 189/2024, com fundamento legal no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 01 de agosto de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

MAKILU ALIMENTOS
LTDA:11538164000193

Assinado de forma digital por MAKILU
ALIMENTOS LTDA:11538164000193
Dados: 2025.08.04 09:48:46 -03'00'

Makilu Alimentos Ltda
Ilair Brun Graebim – Representante Legal
Contratada





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Gestores da ARP:

Neide Marinêz Caldato
Secretaria de Administração e Finanças

Itatiana C. Dalla Costa
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Francinele Dalmolin
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Gustavo Meloto
Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Simone Biava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Elsa Sabrina Oliveira Paula
Secretaria de Saúde

Fiscais da ARP:

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração

Teresinha Mesomo
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Ana Carla Dezingrini
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia



MUNICÍPIO DE **CHOPINZINHO**

Euclides José Cenci

Fiscal da Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Eroides da Costa Tavares

Fiscal Substituto da Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Diogo Antônio Margreiter

Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabiane Riedi Rossi

Fiscal Substituta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Marcelli Cristina Cervo Leonarchik

Fiscal da Secretaria de Saúde

Karla Cevero

Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 189/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Makilu Alimentos Ltda. CNPJ: 11.538.164/0001-93. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 04/08/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 107.745,00 (cento e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 90034/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 01/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ilair Brun Graebim, pela empresa.

MAKILU
ALIMENTOS

LTDA:115381640
00193

Assinado de forma
digital por MAKILU
ALIMENTOS

LTDA:11538164000193
Dados: 2025.08.04
09:49:07 -03'00'





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A59-50CF-16D0-87E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MAKILU ALIMENTOS LTDA (CNPJ 11.538.164/0001-93) VIA PORTADOR ILAIR BRUN GRAEBIM**
(CPF 680.XXX.XXX-49) em 04/08/2025 09:48:46 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MAKILU ALIMENTOS LTDA (CNPJ 11.538.164/0001-93) VIA PORTADOR ILAIR BRUN GRAEBIM**
(CPF 680.XXX.XXX-49) em 04/08/2025 09:49:07 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 04/08/2025 10:01:10 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 04/08/2025 10:05:18 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 04/08/2025 10:08:26 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 04/08/2025 10:16:17 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 04/08/2025 11:24:36 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

-  FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 04/08/2025 13:09:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

-  ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 04/08/2025 13:13:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

-  EROIDES DA COSTA TAVARES (CPF 338.XXX.XXX-72) em 04/08/2025 13:25:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

-  EUCLIDES JOSE CENCI (CPF 057.XXX.XXX-49) em 04/08/2025 13:26:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

-  GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 04/08/2025 13:50:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

-  ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 04/08/2025 14:17:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

-  MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK (CPF 039.XXX.XXX-20) em 04/08/2025 15:09:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

-  ELSA SABRINA OLIVEIRA PAULA STOFFEL (CPF 822.XXX.XXX-34) em 04/08/2025 16:27:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

-  ANA CARLA DEZINGRINI (CPF 106.XXX.XXX-28) em 05/08/2025 10:28:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

-  FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 06/08/2025 11:27:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



KARLA CEVERO DA SILVA (CPF 039.XXX.XXX-02) em 06/08/2025 13:43:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 06/08/2025 15:29:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 06/08/2025 18:20:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIANE GIELOW (CPF 040.XXX.XXX-10) em 08/08/2025 15:34:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9A59-50CF-16D0-87E7>

Memorando 18- 4.028/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 08/08/2025 às 08:18:09

Em anexo:

- 2º Termo Aditivo de Apostilamento a ARP 189/2024

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
2_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_a_ARP_189_2024_MAKILU_ALIMENTOS_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	08/08/2025 09:16:27	1Doc	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...
Itatiana Campingotto Dalla...	08/08/2025 13:31:48	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	08/08/2025 13:48:30	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Marciane Gielow	08/08/2025 15:34:03	1Doc	MARCIANE GIELOW CPF 040.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EBDD-54E5-C474-D975**



2º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2024, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MAKILU ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 11.538.164/0001-93, REPRESENTADA PELA SENHORA ILAIR BRUN GRAEBIM, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 64.924.529-7 E DO CPF Nº 680.810.739-49.

Memorando Eletrônico nº 4.028/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado, neste ato, pelo Prefeito Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o presente 2º Termo Aditivo de Apostilamento a ARP nº 189/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 80/2024, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 90034/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Fiscalização Titular da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos da ARP nº 189/2024, passando a ser:

Fiscal Titular: Marciane Gielow.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firma o CONTRATANTE o presente, na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO providenciará a publicação do extrato deste termo no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

Chopinzinho - PR, 08 de agosto de 2025.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

Itatiana Campigotto Dala Costa
Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Marciane Gielow
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo de Apostilamento a ARP nº 189/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Makilu Alimentos Ltda. CNPJ Nº 11.538.164/0001-93. Objeto: Alteração da Fiscalização Titular da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos da Ata de Registro de Preços. Novo Fiscal Titular: Marciane Gielow. Origem: Pregão Eletrônico nº 90034/2024. Fundamento Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 08/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito do Município de Chopinzinho, Itatiana Campigotto Dalla Costa - Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos - Marciane Gielow Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos, Ana Flavia Mafioletti Zuconelli Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos.

Assinado por 4 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI e MARCIANE GIELOW
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EBDD-54E5-C474-D975> e informe o código EBDD-54E5-C474-D975





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBDD-54E5-C474-D975

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO** (CPF 009.XXX.XXX-40) em 08/08/2025 09:16:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA** (CPF 020.XXX.XXX-06) em 08/08/2025 13:31:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI** (CPF 060.XXX.XXX-44) em 08/08/2025 13:48:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARCIANE GIELOW** (CPF 040.XXX.XXX-10) em 08/08/2025 15:34:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EBDD-54E5-C474-D975>

Memorando 19- 4.028/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 12/08/2025 às 08:40:40

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_189_2024_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_ARP_189_2024_PNCP.pdf

2_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_a_ARP_189_2024_AMP.pdf

2_Termo_Aditivo_de_Apostilamento_a_ARP_189_2024_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 189-2024 - MAKILU ALIMENTOS
LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 189/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Makilu Alimentos Ltda. CNPJ: 11.538.164/0001-93. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 04/08/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 107.745,00 (cento e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 90034/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 01/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Ilair Brun Graebim, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:D224B729

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2025. Edição 3333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Edital nº 90034 | Processo 80/2024

Acessar Contratação

Última atualização 18/07/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000102/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS POR UM PERIODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIODO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE REFEICOES PRONTAS PARA O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 540.112,30	R\$ 411.350,63

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico
Nome ↕	Data ↕		
PE 900342024 EDITAL	18/07/2024		
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1882024 FORLIN E FORLIN	12/08/2025		
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1892024 MAKILU ALIMENTOS LTDA	12/08/2025		
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1902024 LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	12/08/2025		
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1912024 CLEBER APARECIDO GIESE	12/08/2025		
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1882024 FORLIN E FORLIN	12/08/2025		
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1892024 MAKILU ALIMENTOS LTDA	12/08/2025		
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1902024 LGA COMERCIO DE AIMENTOS LTDA	12/08/2025		
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1912024 CLEBER APARECIDO GIESE	12/08/2025		

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 189-2024 - MAKILU
ALIMENTOS LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo de Apostilamento a ARP nº 189/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Makilu Alimentos Ltda. CNPJ Nº 11.538.164/0001-93. Objeto: Alteração da Fiscalização Titular da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos da Ata de Registro de Preços. Novo Fiscal Titular: Marciane Gielow. Origem: Pregão Eletrônico nº 90034/2024. Fundamento Legal: Art. 136 da Lei nº 14.133/21. Data da assinatura: 08/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito do Município de Chopinzinho, Itatiana Campigotto Dala Costa - Gestora da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos - Marciane Gielow Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos, Ana Flavia Mafioletti Zuconelli - Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:39683FA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2025. Edição 3338

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Edital nº 90034 | Processo 80/2024

Acessar Contratação

Última atualização 18/07/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000102/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS POR UM PERIODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIODO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE REFEICOES PRONTAS PARA O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 540.112,30	R\$ 411.350,63

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico
Nome ↕		Data ↕	
PE 900342024 EDITAL		18/07/2024	
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1882024 FORLIN E FORLIN		12/08/2025	
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1892024 MAKILU ALIMENTOS LTDA		12/08/2025	
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1902024 LGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		12/08/2025	
PE 900342024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1912024 CLEBER APARECIDO GIESE		12/08/2025	
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1882024 FORLIN E FORLIN		12/08/2025	
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1892024 MAKILU ALIMENTOS LTDA		12/08/2025	
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1902024 LGA COMERCIO DE AIMENTOS LTDA		12/08/2025	
PE 900342024 2o TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A ARP 1912024 CLEBER APARECIDO GIESE		12/08/2025	

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.